



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 137/2017

Corrente-PI, 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para compor o COMITÊ GESTOR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, conforme composição abaixo:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**
Titular: Diviane da Rocha Modesto
Suplente: Débora Lobato de Oliveira Rodrigues

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Gláucia Grazielle de Abreu Andrade França Nogueira
Suplente: Expedito Basílio da Silva Neto

- I. Representantes do Poder Legislativo Municipal:**
Titular: Luiz Augusto Louzeiro da Cunha
Suplente: Márcio Antônio B. Rocha

- I. Representantes do Comércio Local, Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte:**
Titular: Juvenal Cardoso Guedes Filho
Suplente: Adriano Carvalho dos Santos
Titular: Aurélio de Jesus Coelho
Suplente: Vera Liana Rocha Guedes

- I. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:**
Titular: Inocência Cunha Louzeiro
Suplente: Elcicleide Alves de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

I. Representantes da Associação dos Criadores:

Titular: Albertino Rodrigues Lima

Suplente: Adelson Fernandes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 17 de Fevereiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal